



PORTARIA Nº 196/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA PELEGRINELI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1665/2002, concedido a servidora **MARIA APARECIDA PELEGRINELI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.683.505-0/SSP-PR., admitida em 01.04.1988, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Encargos do FMDEFVM, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.
2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 255, de 26 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 8221
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02
Ellen Paula Heres.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 910 / 06
Omisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS